



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - Centro - CEP 84345.000 - Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a delegação de competência para assinatura de contratos e demais instrumentos administrativos no Sistema Integrado de Gestão e Administração de Recursos Públicos - SIGARP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade aos procedimentos administrativos, especialmente aqueles relacionados à formalização de contratos, termos aditivos, apostilamentos e demais instrumentos no âmbito do SIGARP;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento legítimo de gestão administrativa, visando eficiência, economicidade e efetividade na execução das políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Educação, Sr. RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, para assinar contratos, termos aditivos, apostilamentos e demais instrumentos administrativos no Sistema Integrado de Gestão e Administração de Recursos Públicos - SIGARP, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A delegação prevista nesta Portaria compreende também a validação e o envio eletrônico de documentos necessários à formalização contratual no SIGARP, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º - Os atos praticados no exercício desta delegação deverão observar rigorosamente a legislação pertinente, as diretrizes administrativas e as orientações técnicas dos setores responsáveis.

Art. 4º - Esta delegação não exclui o poder de avocação ou revisão dos atos pelo Prefeito Municipal, sempre que houver interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

